



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Juiz Federal **MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e

Considerando a publicação da Lei n. 12.011, de 04 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação de 230 (duzentos e trinta) Varas Federais no País;

Considerando o cronograma de instalação das novas varas, definido pelo Conselho da Justiça Federal, que escalonou a instalação de mais 1(uma) vara mista na cidade de Palmas no ano de 2013;

Considerando a crescente demanda processual a cargo desta Seccional e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 842/2011-TO, RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão para proceder aos estudos atinentes ao exame da viabilidade de especialização da 4ª Vara de Palmas em matéria criminal;

II – DESIGNAR os servidores RICARDO ANTÔNIO NOGUEIRA PEREIRA, Diretor da Secretaria Administrativa, ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS, Diretora da Secretaria da 1ª Vara, LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA, Diretor da Secretaria da 2ª Vara e JANNER AUGUSTO NOLETO MENDONÇA, Oficial de Gabinete da Assistência Jurídica da Diretoria do Foro, desta Seccional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida Comissão;

III – ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos estudos, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria supra foi afixada, nesta data, no placar de publicações administrativas desta Seccional.

Palmas (TO), ___/___/2011.

Janner Augusto Noleto Mendonça
Oficial de Gabinete da ASJUR/DIREF